





DIRETORIA LEGISLATIVA SERVIÇO DE ATAS LEGISLATURA 2021 A 2024

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 13/4/2021

Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2021
Presidente: vereador David Valente Reis
Secretária-Geral: vereadora Carmem Glória Almeida Carratte

No dia doze de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão ordinária híbrida da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador Wallace Fernandes de Oliveira, do PROS; e, eventualmente, pelo vereador Caio André Pinheiro de Oliveira, do Partido Social Cristã (PSC); secretariada pela vereadora Carmem Glória Almeida Carratte, do Partido Liberal (PL). PRESENTES, ainda, os vereadores Allan Campelo da Silva, Daniel Amaral Vasconcelos e Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do Partido Social Cristã (PSC); Amom Mandel Lins Filho, Marcel Alexandre da Silva e Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, do Podemos (PODE); Antônio Almeida Peixoto Filho, do Partido Trabalhista Cristão (PTC); Samuel da Costa Monteiro, do Partido Liberal (PL); Cícero Custódio da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT); David Valente Reis, Lissandro Breval Santiago, Manoel Eduardo dos Santos Assis e Wanderley Caldeira Monteiro, do Avante; Diego Roberto Afonso e Éverton Assis dos Santos, do Partido Social Liberal (PSL): Dione Carvalho dos Santos, Ivo Santos da Silva Neto e Joelson Sales Silva, do Patriota; Eduardo Assunção Alfaia, João Kennedy de Lima Marques e Rosinaldo Ferreira da Silva, do Partido da Mobilização Nacional (PMN); Elissandro Amorim Bessa, do Solidariedade (SD); Francisco Carpegiane Veras de Andrade, João Carlos dos Santos Mello e Márcio José Maia Tavares, do Republicanos (REP); François Vieira da Silva Matos, do Partido Verde (PV); Jaildo de Oliveira Silva, do Partido Comunista do Brasil (PCdoB); Jander de Melo Lobato e Luís Augusto Mitoso Júnior, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Marcelo Augusto da Eira Correa, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); Raiff Matos Silva Vasconcelos, do Democracia Cristã (DC): Robson da Silva Teixeira e Rosivaldo Oliveira Cordovil, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Sandro Maia Freire, do Democratas (DEM); Thaysa Lippy Silva de Souza, do Progressistas (PP); William Robert Lauschner, do Cidadania; e Yomara Jesuína Lins Rodrigues, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB). JUSTIFICADA a ausência do vereador Elan Martins de Alencar, do PROS. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do hino, convidou a todos a fazer um minuto de silêncio, em memória das vítimas da covid-19. Na **sequência**, a secretária, vereadora Glória Carratte, leu a Ata da sessão ordinária do dia sete de abril do ano em curso. Em Questão de Ordem, o









vereador Marcelo Serafim solicitou que fosse feita a inversão da Pauta. O Presidente acatou o pedido. Em Questão de Ordem, o vereador Amom Mandel solicitou urgência na tramitação do Projeto de Lei, de sua autoria, referente à revogação do aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O Presidente solicitou ao vereador Amom Mandel que sinalizasse quando o seu Projeto de Lei entrasse na pauta, para que pudesse apensar o pedido de urgência ao mesmo. Em Questão de Ordem, o vereador William Alemão registrou o voto contrário à inversão da Pauta. Após, o Presidente submeteu ao Plenário a inversão dos trabalhos que foi aprovada, com o voto contrário do vereador William Alemão. Informou, ainda, que a Casa nomeou uma Comissão de três vereadores para representar a Câmara Municipal de Manaus no evento que iria ocorrer na Prefeitura Municipal de Manaus, para a leitura do relatório dos cem dias de gestão do prefeito David Almeida. Em seguida, passou os trabalhos para a ORDEM DO DIA, solicitando à secretária, vereadora Glória Carratte, que fizesse a leitura da Pauta. Na PAUTA, foi lido, para conhecimento dos vereadores, o Ofício n. 368/GP, que deliberava pela aposição de Veto Parcial do Projeto de Lei n. 178/2020, de autoria vereador **Joelson Silva**, que "**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de inserção do link do Procon nos casos que especifica na cidade de Manaus". O supracitado veto tomou o n. 001/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi lido, para conhecimento dos vereadores, o Ofício n. 360/GP, que deliberava pela aposição de Veto Total do Projeto de Lei n. 022/2020, de autoria vereador Márisson Roger da Silva Assunção, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Musical Vila da Barra". O supracitado veto tomou o n. 002/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi lido, para conhecimento dos vereadores, o Ofício n. 359/GP, que deliberava pela aposição de Veto Total ao Projeto de Lei n. 280/2020, de autoria vereador Reizo Castelo Branco Maués, que "Dispõe sobre a delimitação territorial da Área de Proteção Ambiental Florestal Manaós, e dá outras providências, pelos fatos a seguir aduzidos, conforme pronunciamento da Procuradoria Geral do Município". O supracitado veto tomou o n. 003/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi deliberado, tomou o n. 126/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 009/2021, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências". Pela Ordem, o vereador Marcelo Serafim, solicitou urgência para a matéria supracitada, conforme previa o artigo 64 da Loman. O **Presidente** submeteu ao Plenário a votação do regime de urgência. A seguir, foi aprovada pelo Plenário, com o voto contrário do vereador Amom Mandel, a tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei n. 126/2021. Foi deliberado, tomou o n. 096/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador William Alemão, que "Cria o 'Brechó da Construção' e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n.106/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Fransuá, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na









tubulação do sistema de abastecimento de água do município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 107/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Fransuá, que "Concede isenção de IPTU para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 108/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Prof. Fransuá, que "Assegura aos profissionais de Educação Física 'Personal Trainer' o acesso gratuito às Academias de Condicionamento Físico, Esportes e afins, no município de Manaus, para o acompanhamento das atividades físicas de seus clientes, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 110/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Jander Lobato, que "Institui a campanha 'Junho Violeta', em alusão ao Dia Mundial de Consciência contra a Violência a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 112/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Jander Lobato, que "Dispõe sobre medidas de proteção à gravidez, parto, abortamento e puerpério no município de Manaus". Foi deliberado, tomou o n. 113/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Amom, que "Dispõe a respeito de aplicação de multa administrativa àqueles que promoverem ou que de algum modo contribuam para a realização de festas ou eventos clandestinos, desrespeitando as medidas para a contenção dos casos de covid-19". Foi deliberado, tomou o n. 114/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Wanderley Monteiro, que "Dispõe sobre a instituição da Conscientização da Síndrome de Tourette e Cria o Dia do Portador da Síndrome de Tourette no município de Manaus, e dá outras providências". Foi deliberado, tomou o n. 115/2021 e seguiu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei, de autoria do vereador Kennedy Marques, que "Dispõe sobre a criação e funcionamento do Abrigo Municipal de Cães e Gatos do Município de Manaus-AM, e dá outras providências". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 216/2020, de autoria dos vereadores Glória Carrate e Prof. Fransuá, que "Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais no município de Manaus, com a finalidade de estimular o uso de sacolas reutilizáveis que não prejudique o meio ambiente, e dá outras providências". Em Questão de Ordem, o vereador Amom Mandel afirmou que, de acordo com o artigo 193, do Regimento Interno, as matérias que poderiam ser submetidas ao regime de urgência eram as de interesse público imediato, cujo retardamento implicasse em evidente prejuízo, o que não era o caso do Projeto de Lei n. 126/2021, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente afirmou que, segundo a Procuradoria da Casa, estava configurada a condição de interesse público ao mencionado Projeto de Lei, afirmando, ainda, que o citado projeto teria todos os prazos legais de tramitação. Em Questão de Ordem, o vereador Marcelo Serafim pediu à Mesa, que fosse dada continuidade à Pauta, em









razão de que o assunto abordado era matéria vencida, solicitando o cumprimento do Regimento Interno. O Presidente agradeceu ao vereador Marcelo Serafim pelo esclarecimento. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justica e Redação ao Projeto de Lei n. 012/2021, de autoria do vereador Wallace Oliveira, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos locais que especifica, e dá outras providências". O supracitado projeto seguiu à Comissão de Saúde. Foi retirado de pauta, em razão da ausência da autora, o Projeto de Lei n. 276/2020, de autoria da vereadora Prof.ª Jacqueline, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de ao menos 1 (um) exemplar da Lei Maria da Penha em escolas, bibliotecas públicas e unidades de saúde". Foi aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 328/2019, de autoria do vereador Prof. Fransuá, que "Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas do município de Manaus, e dá outras providências". Foi lido, para conhecimento dos vereadores, as proposituras que receberam Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Projeto de Lei n. 236/2019, de autoria do vereador Jaildo Oliveira, que "Dispõe sobre a implantação de lixeiras subterrâneas e comuns, no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 237/2019, de autoria do vereador Jaildo Oliveira, que "Obriga as instituições de ensino, públicas e privadas, no âmbito do município de Manaus, que possuírem monitoramento por câmera, a fornecerem aos diretamente interessados as imagens registradas, e dá outras providências"; e Projeto de Lei n. 015/2021, de autoria do vereador Capitão Carpê Andrade, que "Dispõe sobre denominação de 'Orígenes Magno Ferreira Parente' ao Terminal de Integração do Transporte coletivo Urbano, T3, localizado no Bairro Cidade Nova, na cidade de Manaus, e dá outras providências ". O Presidente informou que os supracitados projetos seriam arquivados por força do §1.º, do artigo 38, do Regimento Interno. Foram deferidas as Indicações n. 218 a 263/2021; aprovadas as Moções n. 080 a 085/2021; e aprovado o Requerimento n. 186/2021, de autoria do vereador Diego Afonso. A seguir, o Presidente, vereador Wallace Oliveira, fez a leitura da composição dos membros da Vigésima Segunda Comissão Permanente da Câmara Municipal de Manaus, Comissão de Segurança Pública Municipal (COMSEGPM), a saber: Presidente, vereador Capitão Carpê Andrade: Vice-Presidente, vereador Peixoto: membros titulares: vereadores Eduardo Assis, Lissandro Breval, William Alemão, João Carlos e Glória Carratte; membros suplentes: Prof.^a Jacqueline, Márcio Tavares, Jaildo Oliveira, Caio André, Yomara Lins, Bessa e Rodrigo Guedes. Em seguida, o Presidente designou o vereador Diego Afonso para representar a Câmara Municipal de Manaus no evento que seria realizado na Prefeitura Municipal de Manaus, para a apresentação do relatório de cem dias de gestão do prefeito de Manaus, David Almeida. Em seguida, o Presidente passou os trabalhos para o PEQUENO EXPEDIENTE. O primeiro orador, vereador Peixoto, registrou a sua visita realizada, na última sexta-feira, juntamente com o secretário da Casa Militar, Tenente William Dias, representando a Defesa Civil; o senhor Laurimar, representando a Secretaria Municipal de Limpeza









Urbana (Semulsp) e o senhor Rômulo, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminf), no Bairro São Pedro, localizado na zona Oeste de Manaus, para averiguar a situação das alagações na mencionada área, devido às fortes chuvas. Continuando, o orador fez um balanço dos cem dias de atuação do seu mandato na Câmara Municipal de Manaus. Por fim, parabenizou a gestão do prefeito David Almeida e do vice-prefeito Marcos Rotta, pela passagem dos cem dias de mandato realizados em prol da cidade de Manaus. O segundo orador, vereador Raiff Matos, informou que protocolou na Casa, um Projeto de Lei propondo a criação do Festival Gospel de Arte de Manaus (FEGAM), no calendário oficial de eventos do município de Manaus. O terceiro orador, vereador Kennedy Marques, reportou-se, novamente, a respeito dos danos ambientais provocados pelo despejo de material tóxico sem tratamento no igarapé e no lago do Aleixo, na zona Leste de Manaus, pela empresa Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda, cobrando dos órgãos competentes que as devidas providências fossem tomadas em relação ao caso. O orador reafirmou que não descansaria, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente, até que o problema fosse resolvido, e caso fosse necessário, acionaria o Judiciário, para que o problema fosse solucionado. Finalizando, disse esperar que a mencionada empresa fizesse o seu papel, porque era muito simples pagar uma multa insignificante, com relação ao tamanho do prejuízo, mas que, imediatamente a limpeza do igarapé fosse iniciada e que fosse determinado um prazo. O Presidente parabenizou o vereador Kennedy Marques pela luta em prol do meio ambiente, alegando que era inadmissível os danos ambientais causados pela mencionada empresa à cidade de Manaus, declarando apoio ao presidente da citada comissão em prol da luta. O quarto orador, vereador Sandro Maia, agradeceu ao prefeito de Manaus, ao secretário de Infraestrutura, Marcos Rotta, e à equipe do Distrito de Obras do Bairro Alvorada, que na última sexta-feira e no sábado, realizaram um mini mutirão de tapa-buracos nas ruas no local. O orador parabenizou, ainda, o prefeito David Almeida, pelos cem dias de gestão à frente da Prefeitura Municipal de Manaus. Finalizando, manifestou a sua preocupação com a situação da covid-19, na cidade de Manaus, por conta das aglomerações que estavam ocorrendo. O quinto orador, vereador Sassá da Construção Civil, manifestou a sua preocupação em relação às aglomerações que estavam ocorrendo em alguns restaurantes da cidade de Manaus, destacando a Praça do Eldorado, e pediu, ainda, às pessoas, que cumprissem todos os protocolos dos órgãos de saúde, com o objetivo de evitar uma terceira onda da doença. O sexto orador, vereador Jaildo Oliveira, informou que recebeu uma denúncia de que o diretor-presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (Immu), Paulo Henrique Martins, estava descumprindo a Lei Federal 13.467/2017 ao autorizar que ex-servidores fossem contemplados de forma indevida, recebendo a incorporação do salário, mesmo sendo impedido pela Reforma Trabalhista de 2017. Concluindo, o orador informou que ingressaria com uma ação junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) contra o caso, e pediu ao mencionado diretor, que revogasse as incorporações indevidas. Encerrando, pediu ainda, ao prefeito de Manaus, David Almeida, que tomasse as devidas providências em relação à denúncia contra o diretor-presidente do IMMU. O









sétimo orador, vereador Dr. Daniel Vasconcelos, reportou-se às aglomerações que estavam ocorrendo na cidade de Manaus, lamentando pelo descumprimento e o desrespeito da população ao Decreto do Estado. O orador chamou a atenção da população para a importância do imunizante, alertando as pessoas que tomaram a primeira dose, para que fossem tomar a segunda dose da vacina, a fim de que obtivesse a devida eficácia. Finalizando, manifestou a sua preocupação em relação ao aumento dos casos de dengue, alertando que os sintomas eram semelhantes aos da covid-19. O vereador Caio André Assumiu a direção dos trabalhos. O oitavo orador, vereador Wallace Oliveira, repudiou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiu aos governadores de Estado, autorização para a restrição de cultos e atividades religiosas, como medida de enfrentamento à covid-19. O orador afirmou que a supracitada decisão infringia a Constituição Federal, além das leis estaduais e municipais que regiam o funcionamento dos templos religiosos no momento de pandemia, afirmando que os mesmos estavam cumprindo os parâmetros determinados pelos órgãos de saúde para o seu funcionamento, declarando que a atitude poderia ser algum tipo de perseguição às igrejas e aos templos religiosos, e que os mesmos, não poderiam ser taxados como únicos vetores de propagação da covid-19. Por fim, o orador cobrou dos órgãos competentes a fiscalização devida, não só nos templos religiosos, mas também em todos os locais da cidade que deveriam estar cumprindo as medidas de prevenção e segurança contra à Covid-19. O vereador Wallace Oliveira reassumiu a direção dos trabalhos. O nono orador, vereador Bessa, destacou o trabalho realizado pela Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia, em relação ao caso da Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda, quando denunciou aos órgãos competentes de que a mesma estava poluindo o lago do Aleixo. O orador ressalvou que apesar de ter sido multada por várias irregularidades, no último final de semana, a justiça atendeu um pedido da empresa, liberando-a para o funcionamento, questionando se o judiciário estava fazendo o seu papel. Concluindo, afirmou que a citada Comissão daria prosseguimento à fiscalização, para saber se a mencionada empresa continuaria cometendo crimes ambientais na cidade. O décimo orador, vereador William Alemão, exibiu vídeo e imagem das visitas realizadas por ele, no último final de semana, no Bairro Terra Nova, onde constatou várias irregularidades em relação à questão de infraestrutura. O orador manifestou a sua preocupação, durante a sua visita, no citado bairro, após ter conhecimento de que um profissional de educação da escola municipal Prof.ª Maria Aimê Bezerra de Souza estava confundindo e induzindo estudantes ao erro em tarefas de matemática, chamando a atenção do secretário municipal de Educação, Pauderney Avelino, para o problema. Finalizando, o orador manifestou-se, ainda, sobre as aglomerações que estavam ocorrendo em vários locais da cidade e o descumprimento dos protocolos de segurança contra à covid-19 pela população da cidade de Manaus. O décimo primeiro orador, vereador Prof. Samuel, reportou-se à gravidade da covid-19, enfatizando sobre a importância das pessoas se conscientizarem, após a flexibilização do Decreto do Estado, para que não houvesse o risco de uma terceira onda da doença, bem como,









do cumprimento das medidas de prevenção à doença. Reportou-se, ainda, sobre as aglomerações que ocorreram, no último final de semana, em diversos pontos da capital. Concluindo, o orador enfatizou, também, a necessidade do endurecimento das medidas nos ônibus coletivos, devido às aglomerações que ocorriam nos mesmos, alertando as pessoas para continuarem vigilantes, usando máscaras, álcool em gel e prezando pelo distanciamento. O décimo segundo orador, vereador **Éverton Assis**, parabenizou o prefeito David Almeida, pelos cem dias de gestão à frente da prefeitura de Manaus. Reportou-se às aglomerações que estavam ocorrendo em vários pontos da cidade de Manaus, criticando as pessoas que estavam praticando-as, pois se tratava de homicídio doloso, quando se assumia a responsabilidade de matar e de morrer, lamentando pela conduta dessas pessoas. O orador alertou que, caso a população continuasse realizando esse tipo de prática, não tinha nenhuma dúvida que aconteceria a terceira onda da doença. Continuando, afirmou que mesmo com as novas medidas de flexibilização para a abertura de determinados segmentos, as pessoas não deveriam deixar de seguir as medidas de segurança contra a doença. Encerrando, lamentou que, toda semana os vereadores subissem à tribuna para relatar sobre as aglomerações e festas clandestinas que estavam ocorrendo na cidade, dizendo que era vergonhosa a conduta desses estabelecimentos, e por isso, disse que era favorável que os mesmos fossem multados pela prática, e seria implacável contra as pessoas que continuavam tramando e tentando denegrir a sua imagem. O décimo terceiro orador, vereador Caio André, reportou-se, novamente, sobre o caso de crime ambiental que a empresa Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda vinha causando há anos no lago da Colônia Antônio Aleixo, informando que haviam recebido a denúncia no plenário da Casa, primeiramente trazida pelo vereador Mitoso, e após, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, que ao constatar a denúncia, a citada comissão encaminhou o caso ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), que multou a mencionada empresa, mas que, em plantão judicial, deferiu o pedido de antecipação, tutela e mandado de segurança, suspendendo o ato de interdição da licença de operação n. 039/93-25, quanto à utilização da caldeira; determinando, ainda, que as autoridades coautoras abstenham-se de promover o embargo às atividades da supracitada empresa. O orador criticou a citada decisão, afirmando que era preciso a união de todos, informando que o presidente do Ipaam, Juliano Valente, havia entrado em contato com a sua assessoria e comunicou que o Estado entraria com recursos em relação ao citado mandado de segurança. Solicitou, novamente, ao prefeito de Manaus David Almeida e à secretária Jane Mara, titular da Secretaria da Mulher, Assistente Social e Cidadania (Semasc), a reabertura do Centro Social Urbano (CSO), localizado no Parque Dez, conforme solicitação feita pela comunidade do citado bairro. Encerrando, informou que acompanhou, no último final de semana, no Bairro Alvorada e adjacências, o mutirão de limpeza, de tapaburacos e de iluminação pública, em atendimento às solicitações dos vereadores, parabenizando o secretário municipal de Infraestrutura, Marcos Rotta e o prefeito David Almeida, pela iniciativa. O Presidente somou-se ao seu antecessor, pela reabertura do Centro Social Urbano (CSU) do Parque Dez, ressaltando a









importância da reabertura do local para os moradores do citado bairro. O décimo quarto orador, vereador Amom Mandel, manifestou a sua tristeza, pelo fato de estarem, na sessão em curso, com uma quantidade inferior de vereadores, em razão do prefeito David Almeida ter marcado o evento da leitura do relatório de cem dias de gestão, conflitando com o horário das atividades da Casa, alegando que o Parlamento Municipal não poderia ser submisso. O orador disse que o Prefeito deveria lembrar que passou sessenta por cento do seu tempo, nos cem dias de gestão, procrastinando para cumprir uma promessa que havia feito, publicamente, sobre a revogação do aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e por conta disso, solicitou a inclusão na pauta, da próxima sessão, do Projeto de Lei, de sua autoria, que "Revoga o inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.628, de 30 de dezembro de 2011, dado pela Lei n. 2.564, de 26 dezembro de 2019, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no âmbito do município de Manaus". Por fim, o orador criticou o Projeto de Lei n. 126/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União", mencionando que o prefeito David Almeida, quando assumiu a Prefeitura, alegou que a mesma estava muito endividada, e o pedido de empréstimo urgente não se justificava. A décima quinta oradora, vereadora Prof.^a Jacqueline, solicitou à Seminf, providências em relação à manutenção dos ramais da zona Rural, principalmente nas vias intrafegáveis onde estavam localizadas as escolas municipais. Finalizando, em razão das dificuldades de comunicação enfrentadas pelos profissionais de saúde lotados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da zona Rural, do município de Manaus, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), através de uma indicação, a contratação de serviço de telefonia móvel, com internet. O décimo sexto orador, vereador Ivo Neto, informou que esteve, no último final de semana, no Bairro Colônia Oliveira Machado, a pedidos dos moradores, para averiguar reclamação dos mesmos, de que a Rua Treze de Maio estava tomada por carretas estacionadas em locais impróprios, causando transtornos aos moradores do local. O orador informou que produziu imagens e vídeos do local e encaminhou ao Instituto de Mobilidade Urbana (Immu), para que as devidas providências fossem tomadas pelo órgão. O Presidente parabenizou o seu antecessor pelo assunto abordado, alegando que era preocupante, porque não acontecia somente na Rua Treze de Maio, mas em vários locais da cidade de Manaus. Em Questão de Ordem, o vereador William Alemão informou que o Condomínio Eliza Miranda enfrentava o problema relatado, e já havia sido repassado para o Immu. O décimo sétimo orador, vereador Rodrigo Guedes, destacou a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPCD) da Câmara Municipal de Manaus (CMM), ressaltando a importância desta na fiscalização tanto do poder público, quanto da iniciativa privada, buscando garantir políticas públicas que assegurassem os direitos das pessoas com deficiência na sociedade, destacando, ainda, que a mencionada comissão permanente foi a primeira da Casa criada, após dezessete legislaturas, para .tratar especificamente sobre o assunto. Encerrando, o orador agradeceu seus pares pela aprovação da citada comissão, bem como, pela









indicação do seu nome para presidi-la. A décima oitava oradora, vereadora Thaysa Lippy, registrou que visitou o Espaço de Atendimento Multidisciplinar ao Autista Amigo Rui (Eamaar), em razão de denúncias recebidas, falando da demora e da longa fila de espera para o atendimento no citado espaço, e informando que, uma mãe relatou a ela que a espera era até de um ano, quando essas crianças autistas, precisavam de atendimentos mais céleres. A oradora afirmou que, por conta da precariedade de profissionais que trabalhavam no local, encaminhou uma propositura à Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), solicitando fonoaudiólogos para o espaço, de igual modo, encaminhou propositura à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), solicitando assistentes social e psiquiatras, no sentido de que as crianças que se encontravam na fila de espera fossem contempladas para o atendimento. O décimo nono orador, vereador João Carlos, afirmou que jamais se calaria em respeito a defesa da família e dos valores cristãos, parabenizando o vereador Wallace Oliveira, pelo assunto abordado da tribuna diante da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), ocorrida na semana passada; reportando-se, ainda, sobre o assunto abordado pelo vereador Prof. Samuel, da tribuna da Casa. O orador destacou a realização da audiência pública, no seio da Comissão de Saúde, ocorrida na última sexta-feira, com a presença de alguns vereadores, com a Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES) e com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas (Ipem), para discutir sobre a eficácia do medidor de pressão arterial, a qual, infelizmente, após um período de uso do aparelho, tendia a cair, e precisava ser verificada junto aos órgãos que aferiam. E, por conta disso, informou que faria uma indicação ao governo municipal, solicitando que fosse promovido um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em conjunto com o Ipem, para tratar sobre o assunto. Concluindo, informou que foi convidado pelo presidente do Ipem, o engenheiro Márcio André, para fazer uma visita ao órgão e verificar como era feita a avaliação e aferição do produto, convidando, ainda, os vereadores que desejassem participar da visita, que seria realizada, na quarta-feira, a partir das catorze horas. O vigésimo orador, vereador Mitoso, parabenizou o vereador Wallace Oliveira, pelo assunto abordado da tribuna, sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Reportou-se, ainda, sobre o assunto abordado pelo vereador Kennedy Marques e sobre o assunto abordado pelo vereador Caio André. O orador afirmou que os parlamentares das esferas municipal, estadual e federal representavam o povo, e não o judiciário, que não atentou para o dano ambiental que estava acontecendo na cidade, em razão da irresponsabilidade da empresa Indústria de Papel Sovel da Amazônia Ltda, que no último final de semana, num plantão judicial, suspendeu o ato de interdição da licença de operação n. 039/93-25, da supracitada empresa, lamentando pelo ocorrido. O orador conclamou o judiciário a se ombrear aos anseios da população, pois apesar de todo esforço feito pela Comissão de Meio Ambiente da Casa e pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), um de seus membros desfez o que o povo da cidade de Manaus queria. Finalizando, conclamou aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, que eram os fiscais da lei, para que se somassem aos cidadãos, que queriam o melhor para a cidade e para o meio









ambiente, agradecendo, ainda, por fazer parte do atual parlamento, que era a ressonância daquilo que o povo almejava, mas outros órgãos e autoridades deveriam fazer o seu papel. O vigésimo primeiro orador, vereador Eduardo Alfaia, noticiou que, na última quinta-feira, juntamente com a Comissão de Agricultura e Produção Rural da Casa, esteve numa reunião com o superintendente da Zona Franca de Manaus (Suframa), general Algacir Antônio Polsin, tendo o mesmo falado sobre o esforço que tinha sido envidado por aquela superintendência, no desenvolvimento do trabalho do distrito agropecuário da Suframa. Mencionou, ainda, que o superintendente manifestou que provavelmente no ano em curso estariam lançando o edital para concessões de novas áreas para o distrito agropecuário da Suframa, tanto na cidade de Manaus, quanto no município do Rio Preto da Eva. O orador agradeceu aos membros da comissão que participaram da visita e fez coro à fala do vereador Wallace Oliveira contra à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Finalizando, repudiou a decisão do STF, mencionando a afirmação categórica do bispo Abner de Cássio Ferreira, um dos presidentes do Ministério de Madureira do Brasil, sobre o tema, a saber: "era inconstitucional o fechamento compulsório de templos religiosos, impedindo o livre exercício da fé". O Presidente parabenizou o vereador Eduardo Alfaia pelo assunto abordado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para que conste, eu, (Ana Maria Rocha Veiga), lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

David Valente Reis Presidente

Wallace Fernandes Oliveira Primeiro Vice-Presidente Carmem Glória Almeida Carratte Secretária-Geral

Diego Roberto Afonso Segundo Vice-Presidente Elissandro Amorim Bessa Primeiro Secretário

Caio André Pinheiro de Oliveira Terceiro Vice-Presidente Eduardo Assunção Alfaia Segundo Secretário









Jaildo de Oliveira Silva Corregedor Geral João Carlos dos Santos Melo Terceiro Secretário

Amom Mandel Lins Filho Ouvidor-Geral Ana Maria Rocha Veiga Chefe do Serviço de Atas











PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 08/11/2022 13:29:40 CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE - VEREADOR - 115.263.602-25 EM 08/11/2022 13:44:55 DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 08/11/2022 14:14:45 CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 09/11/2022 08:34:48 EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 651.106.502-25 EM 09/11/2022 09:10:12 ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 09/11/2022 12:31:20 DIEGO ROBERTO AFONSO - VEREADOR - 784.440.632-15 EM 11/11/2022 09:51:05 ANA MARIA DOS SANTOS ROCHA - TÉCNICO EM TAQUIGRAFIA - 634.586.752-72 EM 11/11/2022 10:41:40

